

Procedimento Operacional Padrão (POP)

ROTINAS DE ENFERMAGEM EM SALA DE VACINAS

1. **Objetivo:** Descrever as rotinas de enfermagem que devem ser realizadas em sala de vacinas.

2. **Campo de Aplicação:** todos os profissionais de enfermagem que exercem suas atividades em sala de vacinação.

3. **Responsabilidades:**

3.1 É de responsabilidade do Coordenador da Equipe de Imunizações da Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS) manter este POP atualizado e em conformidade com o referencial teórico preconizado pelo Ministério da Saúde (MS) e pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

3.2 Todos os demais profissionais e integrantes da equipe de enfermagem devem seguir as orientações contidas neste documento e são responsáveis por garantir seu cumprimento.

4. **Procedimento:**

4.1 Verificar diariamente a temperatura do equipamento de conservação das vacinas, registrando em formulário próprio na primeira hora da manhã e no final dos trabalhos;

4.2 Climatizar a temperatura ambiente da sala (temperatura entre 18°C e 25°C, com ajuste recomendado de 22°C);

4.3 Ambientar a(s) caixa(s) na primeira hora da manhã com gelo reciclável, dispondo nas laterais internas (nunca armazenar as vacinas sobre a bobina reutilizável);

4.4 Transferir as vacinas da câmara para caixa quando ela estiver no mínimo a 5°;

4.5 Organizar vacinas e diluentes na caixa térmica;

4.6 Deixar o sensor do termômetro livre sem a utilização de caixinhas, frascos, luvas na área central da caixa;

4.7 Não utilizar a Câmara Científica como caixa de trabalho;

4.8 Avaliar o estoque de insumos necessários para as atividades de vacinação: seringas, carteiras, caixa de perfuro, micropore;

4.9 Avaliar o estoque das vacinas para que contemple a demanda semanal e não perder a oportunidade de vacinação;

- 4.10 Fazer a solicitação de vacinas extra por e-mail descrevendo o estoque atual;
- 4.11 Monitorar rigorosamente a caixa no decorrer do dia para que ela mantenha temperatura preconizada entre 2° a 8°;
- 4.12 Substituir a bobina reutilizável quando a temperatura atingir 7°C, uma de cada vez para que a temperatura não diminua rapidamente causando choque térmico, reduzindo a eficácia dos imunobiológicos;
- 4.13 Aprazar os frascos de multidoses com hora de abertura e data;
- 4.14 Nunca deixar os frascos agulhados dentro da caixa de trabalho;
- 4.15 Nunca utilizar o equipamento para conservar vacinas com outros materiais ou medicamentos que não sejam vacinas;
- 4.16 Extrair os relatórios das câmaras conforme modelo nas segundas-feiras, para avaliar o equipamento durante o final de semana e relatar falhas no desempenho;
- 4.17 Notificar Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (Esavi), incluindo os erros de imunização.
- 4.18 Na sala de vacinação, que – de modo geral – é demandada por um usuário sadio, o critério a ser adotado é a ordem de chegada, mas é importante dar atenção especial às pessoas que demandam atendimento diferenciado, como gestantes, idosos e indivíduos com necessidades especiais.

5. Bibliografia:

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manual de Normas e Procedimentos de Vacinação. 2ª edição, Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/2024/manual-d-e-normas-e-procedimentos-para-vacinacao.pdf>.

6. Elaboração:

Elaborado por: Andrielli dos Santos Coren: 691712

Data da última revisão: 17/03/2026

Responsável pela revisão: Renata Lobatto Capponi Coren: 164477